



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**Processo Administrativo n.º 4202/2025**

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Considerando**, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

**Considerando**, a necessidade de tal serviço que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, garantido a continuidade dos serviços públicos;

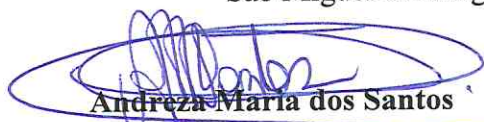
**Considerando**, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

**Considerando**, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

**RESOLVE:**

Fica demonstrada as razões do de contratação de empresa para aquisição de peça para a motoniveladora patrol nova, PGR-1803, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, da contratada, **REAL MAQUINAS - PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.705.955/0001-07, com sede na Avenida José Pereira do Nascimento, número 4498, quadra 14, lote P/ 03 E 04, Setor Oeste, São Miguel do Araguaia/Go, CEP: 76590-000, pelo valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia/GO, 22 de abril de 2025.

  
**Andreza Maria dos Santos**  
Agente de Contratação